

**07/03/2018**

**Câmara aprova cinco Projetos de Lei e uma Resolução**

Na noite desta terça-feira, 6, os vereadores de Louveira aprovaram cinco projetos de Lei e um projeto de Resolução, durante a 3ª Sessão Ordinária do ano. Houve, ainda, a aprovação de duas Moções, sendo uma de Apoio e outra de Congratulação, e a apresentação de 34 indicações de melhorias para a cidade.

O primeiro a entrar em discussão foi o projeto 49/2017, que declara a Associação Amigos dos Animais de Louveira (Amalo) como entidade de utilidade pública. O projeto não estava na pauta, mas foi incluído após aprovação de requerimento de urgência apresentado em plenário. Autora da proposta, a vereadora Priscilla Finamore (PTB) explicou que o objetivo é facilitar o contato da Amalo com a iniciativa privada. "Esse projeto não pede nada de convênio com o poder público", declarou ao pedir o apoio dos demais vereadores. Como voluntária da Amalo, a vereadora se absteve de votar, de acordo com o artigo 218 do Regimento Interno. Os vereadores Luiz Rosa (MDB), Helinho (PTB), Laércio Neris (PTB), Clodoaldo (PPS), Nildo do Rendenção (PPS), Nilson Cruz (PSD) e Caetano (PTB) se manifestaram em apoio ao projeto, destacando o trabalho feito pela associação nos cuidados de aproximadamente 150 animais. O projeto foi aprovado com 10 votos favoráveis e um contrário.

Na noite, os vereadores aprovaram, ainda, por unanimidade, autorização para que a Câmara filie-se à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (Astral), denominações das ruas do loteamento Santa Isabel II, regulamentação da cobrança de multa e juros nas contas de água, revogação da Lei 1528/2001 sobre concessão de subvenção a entidades dos municípios, e alteração na Lei 2376, sobre a política de atendimento aos direitos da criança e adolescente.

Em relação ao projeto sobre a regulamentação da cobrança de juros, correção monetária e multa no preço da água e esgoto em atraso, o vereador Caetano (PTB) informou que não se tratava de reajuste. "Vai favorecer os munícipes, porque até agora, quando havia uma conta atrasada, a pessoa só conseguia fazer o pagamento na Prefeitura. E hoje, com essa autorização, a pessoa vai poder pagar no banco e os juros serão cobrados na próxima conta".